

LIDO NA REUNIÃO
DE 28, 11, 88



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-115/88, em 28 de novembro de 1988.

Exm^o. Sr.
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (12 votos) em 1^a votação
Em 29, 11, 88 (R.E.) (29/12/88)
Luciano
Presidente da Câmara

Encaminhamento:
Of. CMU/191/88
Em 29, 11, 88

REF.: PROJETO DE LEI Nº 95/88 - AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO-FAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, VISANDO ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 048/88, O Prefeito José Bigonha Gazolla encaminha projeto de lei solicitando autorização para celebração de convênio com a Fundação de Assistência ao Educando-FAE, visando assegurar a implantação e o funcionamento do Programa Salas de Leitura nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2º) Junto ao projeto vem cópia do Termo de Cooperação que se pretende celebrar.

3º) Não há, S.M.J. nenhum impedimento à tramitação da matéria.

ASSIM SENDO e por considerar o projeto de lei nº 95/88 de inteira justiça, opinamos pela sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MAR
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Z. Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular

De acordo: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adão Miguel Nogueira
VEREADOR ADÃO MIGUEL NOGUEIRA
Presidente

Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Z. Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (12 votos) em 2^a e 3^a votações
Em 28, 11, 88 (R.E.)
Luciano
Presidente da Câmara